



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



MENSAGEM N.º 9, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis – Minas Gerais;


Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º /2018, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à empresa ALIANÇA AGRO FLORESTAL LTDA e dá outras providências.

O projeto em pauta possibilita o Poder Executivo a realizar a concessão de direito real de uso à empresa Aliança Agro Florestal Ltda., inscrita no CNPJ 05.847.172/0001-19, do imóvel situado na Rodovia BR 365, KM 583, 1, Setor Industrial do Município, com área total de 16.145,41m², pelo período de 10 (dez anos), podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa.

Importante ressaltar que a empresa acima descrita, desempenhará importante função social para com o Município de Indianópolis, de modo a produzir riquezas ao ente público; fomentar a atividade comercial em âmbito local; geração de empregos, o que possibilita a manutenção financeira de várias famílias, além de servir como fonte de arrecadação tributária. Como se vê esta concessão, traz ao ente público inúmeros benefícios.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, e diante da necessidade de aprovação da presente proposição no presente exercício, submeto o assunto a essa Egrégia Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.


Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de abril de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 32/2018

Data: 2 / 4 / 18 . Horário: 13:55


Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI N.º 56 /2018.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à empresa ALIANÇA AGRO FLORESTAL LTDA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado conceder o direito real de uso, à Aliança Agro Florestal Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.172/0001-19, do imóvel de propriedade do Município com a seguinte descrição:

“LOTE 02, com área total de 16.145,41m² (dezesseis mil cento e quarenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados): Tem início em um ponto na intersecção da testada para a faixa da BR 365 com o lado direito; daí, segue 124,10m, confrontando com o Lote n. 1, até a intersecção com os fundos, fazendo com este lado um ângulo interno de 90º (noventa graus); daí, segue 130,10m à direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura até a intersecção com o lado esquerdo, fazendo com este um ângulo interno de 90º (noventa graus); daí, segue 124,10m à direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura até a intersecção com a testada para a faixa da BR 365, fazendo com esta um ângulo interno de 90º (noventa graus); daí, segue 124,10m à direita por esta testada até o ponto inicial”, e que é objeto da Matrícula n. 38.689, de 1º de junho de 2004 e que foi incorporada à Zona de Expansão Urbana pela Lei Municipal n. 1.397, de 10 de novembro de 2003.

§ 1º A concessionária deverá proceder à averbação da concessão de que trata esta Lei à margem da matrícula imobiliária referente ao imóvel;

§ 2º As despesas com a averbação de que trata o caput deste artigo e as demais obrigações, tributárias ou não, relativas ao imóvel objeto da concessão de direito real de uso, correrão por conta da concessionária.

Art. 2º A área a ser concedida destina-se à implantação, pela concessionária, de serraria e indústria de beneficiamento de madeiras.

Art. 3º O prazo de concessão do direito real de uso será de dez anos, prorrogável uma vez, por igual período, mediante nova autorização legislativa, a contar da assinatura do contrato, do qual constarão os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, quando for o caso.

Art. 4º A concessão será rescindida, de pleno direito, antes do prazo previsto no artigo anterior, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



I - interrupção da atividade da empresa por prazo superior a seis meses, sem motivo que a justifique, segundo o interesse público;

II - alteração da atividade comercial e industrial que motivou a concessão;

III - se, em qualquer tempo, for dada destinação diversa ao imóvel ou, de qualquer modo, for desviada a sua finalidade, bem como no caso de extinção da concessionária;

IV - cessão da área concedida a terceiros, sem a prévia concordância do Município, autorizada mediante lei específica;


IV - o término do período da concessão de direito real de uso.

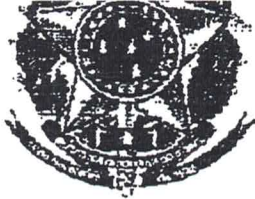
Art. 5º Em caso de rescisão da concessão, a qualquer tempo, o imóvel será revertido ao Poder Público, independentemente de indenização por construções, material ou serviços aplicados, que ficam incorporados ao imóvel, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º O Poder Executivo poderá incluir no instrumento de concessão, outras cláusulas e condições que julgar convenientes para o resguardo do interesse público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 2 de abril de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES
OFICIAL

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRINA MARIA PEIXOTO ABRANCHES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AVENIDA CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 731 - TELEFONE: (34)3241-1709
E-mail: criaraguari@uol.com.br

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.689.

DATA
20/11/02

FICHA
01

IMÓVEL:- Uma gleba com área de 04,83,99 hectares, correspondentes a, aproximadamente, 01 alqueire mineiro, situada no município de Indianópolis, desta Comarca, na Fazenda Nomura, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontação:- Inicia-se no Marco nº 1, com as coordenadas geográficas, Latitude: 18º53'... 22,68196"S e Longitude: 47º55'13,65349" W e Coordenadas UTM, - Lat. 7.908.552,1895 S e Long. 824.459,9108W, baseado no Datum - SAD-69 e no meridiano Central - 51 S da região e da Zona 22, - com Azimutes; deste marco a linha perimetrica segue até o marco nº 5, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute 39º41'57" e distâncias de 124,10000m. dos Marcos 2 ao 3, com Azimute 309º41'57" e distância de 161,16032m, dos Marcos 3 ao 4, com Azimute - 309º41'57" e distância de 228,83968m, dos Marcos 4 ao 5, com - Azimute 219º41'57" e distância de 124,10000, confrontando neste trecho com a Fazenda Nomura de propriedade de Toyozo Nomura; - deste marco a linha perimetrica segue pela cerca da Rodovia BR-365 sentido Indianópolis a Uberlândia, até o Marco Inicial nº. 1, passando pelos Marcos 5 ao 6, com Azimute 129º41'57" e distância de 228,83968m, dos Marcos 6 ao 1, com Azimute 129º41'57" e distância de 161,16032m., confrontando neste trecho com a Rodovia BR-365.- Cadastrada no INCRA, como parte de um todo, sob/nº 415081 004227-0 e na Receita Federal sob nº 0282502-3, com - os seguintes dados: Fazenda: Nomura-BR 365 KM,580 a esquerda - Indianópolis; Área total: 680,lha.; proprietário: Toyozo Nomura; mod. fiscal: 40,0, nº de mod. fiscais: 17,0; FMP: 2,0ha.-

PROPRIETARIOS:- Da nua propriedade:- Shiguelo Nomura, brasileiro solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 104.419.748/05, residente e domiciliado em Tokio-Japão; e Kazuhiro Nomura, brasileiro, casado com Niula Ferreira da Silva Nomura, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 158.641.778/90, CI-19.497.128-4-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua John Carneiro nº 70, Uberlândia-MG, CEP nº. 38400-070.- Do direito de **USUFRUTO VITALÍCIO:-** Toyozo Nomura, agropecuarista, CPF/MF nº 031.781.378/15, CI 8.624.735-SSP/SP e sua mulher Sumie Nomura, do lar, CPF/MF 158.540.938/39, CI RG--7.368.185-SSP/SP, ambos brasileiros-naturalizados, residentes/ e domiciliados na Rua Francisco Alves nº 19, Bairro General - Osorio, CEP 38400-164, em Uberlândia-MG.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.474.-
O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-1-38.689.- PROT. 105485.
20 de novembro de 2002.-

TRANSMITENTES:- Shiguelo Nomura e Kazuhiro Nomura e sua mulher Sumie Nomura, digo, e sua mulher Niula Ferreira da Silva Nomura.

ADQUIRENTE:- Município de Indianópolis-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob nº 18.259.390/0001-84. A sua propriedade do imóvel integrante da presente Matrícula. -
VALOR:- R\$40.000,00, dos quais, R\$4.000,00 foram quitados na forma expressa na escritura, e o restante através de 02 cheques no valor de R\$18.000,00 cada um, cuja quitação somente ocorrerá mediante confirmação do Banco contra o qual foram emitidos os cheques.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 30/10/2002, Lº nº 90-N, fls. 50 a 52, lavrada nas Notas do Tabelionato de Indianópolis, desta Comarca, na qual compareceram os USUFRUATUÁRIOS, Toyoso Nomura e sua mulher Sumie Nomura, CONFIRMANDO A MANUTENÇÃO DE SEU BENEFÍCIO DE USUFRUATUÁRIOS.- O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Aureo Fernando B. Soares

AV-2-38.689.-
17 de fevereiro de 2003.-
Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura lavrada nas Notas do 3º Ofício da cidade de Uberlândia-MG, aos 20/01/03, as fls. 127 do Lº nº 928, para constar que os usufrutuários, TOYOZO NOMURA e sua mulher SUMIE NOMURA, RENUNCIARAM do seu direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel integrante da presente Matrícula.- Valor para efeitos fiscais: R\$1.333,33.- O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Aureo Fernando B. Soares

AV-3-38.689.-
17 de fevereiro de 2003.-
Certifico que o imóvel integrante da presente Matrícula, parte/ideal, correspondente a 20% acha-se gravada como área de RESERVA FLORESTAL LEGAL, consoante Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta averbado sob nº AV-4 na Matrícula anterior de nº 31.474.- O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Aureo Fernando B. Soares

AV-4-38.689.-
24 de março de 2003.-
Procede-se a esta averbação para constar a quitação dos 02 cheques referidos no R-1 supra, através de instrumentos particulares datados de 08/11/2002 e 03/12/2002, firmados em Indianópolis-MG, que neste Cartório ficam arquivados.- O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Aureo Fernando B. Soares

AV-6-38.689.-
01 de junho de 2004. PROT. 113.228.-
Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, instruído com Alvará de "licença" emitido sob nº 53/04, aos 29/02-2003, pelo Departamento de Cadastro e Tributos da Prefeitura -
- Continua na Ficha 02 -





CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.689.

DATA

01/06/04.

FICHA

02

Cont. da AV-6-38.689:-

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, para constar que o terreno integrante da presente Matrícula situa-se na zona de expansão urbana, no Núcleo Industrial de Indianópolis, a margem direita da BR 365, sentido Indianópolis-Uberlândia, e que dito imóvel foi desmembrado em dois Lotes distintos, designados por LOTES 01 e 02, ficando, cada qual, com suas áreas, medidas e confrontações seguintes:- **LOTE 01** - com área de 32.253,59m², - tem início em um ponto na intersecção da testada para a faixa da BR 365 com o lado direito; daí segue 124,10m., confrontando com terras de Toyoso Nomura, ate a intersecção com os fundos, - fazendo com este lado um ângulo interno de 90º, daí segue 259,90 metros a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura ate a intersecção com o lado esquerdo, fazendo com este um ângulo interno de 90º; daí segue 124,10m. a direita, confrontando com o Lote 2, ate a intersecção com a testada para a faixa da BR 365 fazendo com esta um ângulo interno de 90º; daí segue 259,90m a direita por esta testada ate o ponto inicial;- - - **LOTE 02** - Com área de 16.145,41m². Tem início em um ponto na intersecção da testada para a faixa da BR 365 com o lado direito; daí, segue 124,10m, confrontando com o Lote 1, até a intersecção com os fundos, fazendo com este lado um ângulo interno de 90º; daí segue 130,10m a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura ate a intersecção com o lado esquerdo, fazendo com este um ângulo interno de 90º; daí segue 124,10m a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura ate a intersecção com a testada para a faixa da BR 365, fazendo com esta um ângulo interno de 90º, daí segue 124,10m a direita por esta testada ate o ponto inicial.- Atraves da Lei Municipal nº 1.397 de 10/11/2003, a área desmembrada acima foi incorporada a Zona de Expansão Urbana do Município de Indianópolis-MG.- - O referido e verdade e dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

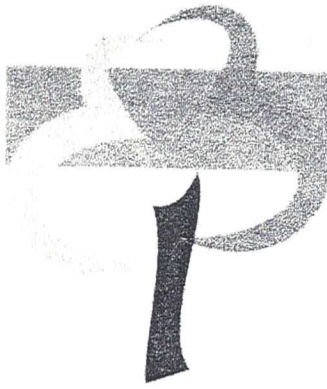
Araguari - MG

CERTIDÃO

Certifico que a presente XEROX confere com o original arquivado neste Cartório DOU FÉ Araguari de de de 2004

OFICIAL DO REGISTRO





ALIANÇA

AGRO - FLORESTAL

Fone: (34) 3245-1707
e-mail: alianca@uber.com.br

INFORMAÇÕES EMPRESA ALIANÇA AGROFLORESTAL

Atividades Atualmente Desenvolvidas pela Empresa
Fabricação de Maravalha.

Número de Empregos Gerados Atualmente
030 Empregos Diretos e em torno de 015 Indiretos

Expectativa (2018 – 2020) - Geração Novos Empregos
Um aumento em torno de 40 %

Investimentos Realizados na Área
Escritório de alvenaria com 450 m²
Construção de um Galpão em Estrutura Metálica em torno de 2.500 m²
Uma Cabine de Força e Instalação de um Transformador Trifásico de 500 KVA
Cercamento de Tela nas imediações de todo o terreno
Asfaltamento Interno

Investimentos para a Próxima Década
Renovação e Ampliação de seu Maquinário, variando de acordo com a demanda do mercado.



Dados do Estabelecimento					
Identificador: CNPJ: 05.847.172/0001-19		Razão Social: Aliança Agro Florestal Eireli			
Endereço: Rua Rodovia BR 365 KM 583 1 km583, 1			Bairro: Zona Rural		
CEP: 38.490-000	UF: MG	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/orgão não classificada	Encerra: 2-Não	
Atividade Econômica: 1610201-SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA					
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 12	Adm.: 0	Desl.: 1	Ult. Dia: -

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 06/02/2018	Cód. de Recebimento: 68606325	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 42	Movimentação(ões): 102
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 145
Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 160.30230.10-8

Nome: Aldenir Rosa dos Santos	Nascimento: 12/10/1986	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 5-FUNDAMENTAL COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 773120-SERRADOR DE MADEIRA		Admissão: 02/03/2015	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.075,02	Dia Desl.: 31	CTPS: 00089395/0135 - MG	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: -	Teletrabalho: -	Trabalho Intermitente: -	



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173595255386

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

INDIANOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Janeiro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/581.620-4	J173595255386	27/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI





ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.303.997 expedida pela PCMG., nascido aos 01/03/1999 em Joaçaba-SC, filho de Sérgio Pazini e Gisleine Maria Maccagnan Pazini, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, à Rua: Getulio Vargas, nº. 295, bairro: Centro, CEP: 38.490-000, com CPF: 133.099.906-13, único sócio da sociedade **ALIANÇA AGRO FLORESTAL LTDA**, NIRE 31206814424, CNPJ 05.847.172/0001-19, com sede e domicílio a cidade e comarca de Indianópolis – MG., a Rodovia BR 365, S/N, KM 583,1, Bairro: Zona Rural, CEP: 38.490-000, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Ementa: Oitava alteração contratual visando promover:

- Demissão de sócio na sociedade
- Aumento de capital social
- Ato de transformação em empresa individual de responsabilidade limitada

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.804.109 expedida pela SSPMG., nascido aos 24/06/1981 em Monte Alegre de Minas-MG., filho de José Donizette de Oliveira e Maria Ascensão Ribeiro Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, à Rua: Presidente Vargas, nº. 1.180, bairro: Centro, CEP: 38.490-000, com CPF: 048.338.736-30 e

SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.303.997 expedida pela PCMG., nascido aos 01/03/1999 em Joaçaba-SC, filho de Sérgio Pazini e Gisleine Maria Maccagnan Pazini, emancipado conforme Escritura Pública lavrada em 25/05/2015, no Livro 94-N, folhas 04 no Cartório Getúlio Vargas, Indianópolis-MG e registrada no Livro E-12, folhas 041, sob nº. 3395 do CRC de Araguari-MG, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, à Rua: Getulio Vargas, nº. 295, bairro: Centro, CEP: 38.490-000, com CPF: 133.099.906-13.

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com denominação social de: **ALIANÇA AGRO FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **05.847.172/0001-19** constituída através de contrato social primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **31206814424** em **22/08/2003**.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR digitado e por todos assinados, convencionam a alteração contratual da referida sociedade, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

A – DEMISSÃO DE SÓCIO NA SOCIEDADE

O sócio José Ricardo Oliveira, possuidor de 06 (Seis) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, cede e transfere todas suas quotas de capital social, para o sócio remanescente a Sr. Sérgio Antônio Pazini, qualificado acima, recebendo o valor de R\$ 6,00 (Seis reais), ficando o sócio retirante livre e desembaraçado de todas as obrigações posteriores que vierem a ocorrer.

B – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalmente integralizado e aumentado nesta data para R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), da seguinte forma: Proveniente de moeda corrente nacional e dividido em 94.000 (Noventa e quatro mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas entre o sócio conforme o (art.997, III, CC/2002) e (art. 1.055, CC/2002) da seguinte forma:

Sócio	Participação %	Qte. Quotas	Valor
SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI	100,00%	94.000	94.000,00
TOTAL	100,00%	94.000	94.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



C – ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.303.997 expedida pela PCMG., nascido aos 01/03/1999 em Joaçaba-SC, filho de Sérgio Pazini e Gisleine Maria Maccagnan Pazini, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, à Rua: Getulio Vargas, nº. 295, bairro: Centro, CEP: 38.490-000, com CPF: 133.099.906-13, único sócio da sociedade **ALIANÇA AGRO FLORESTAL LTDA**, NIRE 31206814424, CNPJ 05.847.172/0001-19, com sede e domicílio a cidade e comarca de Indianópolis – MG., a Rodovia BR 365, S/N, KM 583,1, Bairro: Zona Rural, CEP: 38.490-000, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de: **ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social a serraria de madeiras com e sem desdobramentos, comércio atacadista de madeiras e seus resíduos e a prestação de serviços de transporte, municipal, interestadual e intermunicipal de cargas em geral, importação e exportação dos mesmos produtos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rodovia BR 365, S/N, KM 583,1, Bairro: Zona Rural, CEP: 38.490-000, em de Indianópolis – MG

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Uberlândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Uberlândia-MG., 27 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI
Titular/Administrador

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/581.620-4	J173595255386	27/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI
048.338.736-30	JOSE RICARDO OLIVEIRA

Vertical stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Empresário

X Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio, Sérgio Antônio Pazini, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.303.997 PCMG, nascido aos 01/03/1999 em Joaçaba-SC, filho de Sérgio Pazini e Gisleine Maria Maccagnan Pazini, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, à Rua: Getúlio Vargas número 295, bairro: Centro, CEP 38.490-000, com CPF: 133.099.906-13, da empresa ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI, com sede e domicílio na Rodovia: BR 365, S/N, km 583,1, bairro: Zona Rural, município de Indianópolis – Minas Gerais, CEP 38.490-000, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o **05.847.172/0001-19**, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI EPP**.

b) *O movimento da receita bruta anual da empresa:*

Não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Uberlândia-MG, 23 de janeiro de 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO PAZINI

CPF: 133.099.906-13





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/581.620-4	J173595255386	27/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, de nire 3160052302-6 e protocolado sob o número 17/581.620-4 em 27/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600523026, em 25/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI
048.338.736-30	JOSE RICARDO OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.099.906-13	SERGIO ANTONIO PAZINI

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.806.116-46	THIAGO GRECA MAIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600523026 em 25/01/2018 da Empresa ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI, Nire 31600523026 e protocolo 175816204 - 27/12/2017. Autenticação: 5CCB3C729CE11E1B2FF5AF326CC21E175333A45. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/581.620-4 e o código de segurança ZyDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.847.172/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2003
NOME EMPRESARIAL ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA AGRO FLORESTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 365	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 583,1
CEP 38.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO INDIANOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF MG	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2018** às **09:56:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2018



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05847172/0001-19
Razão Social: ALIANCA AGRO FLORESTAL LTDA
Endereço: ROD RODOVIA BR 365 KM 583 1 1 / ZONA RURAL / INDIANOPOLIS / MG / 38490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012913284515860687

Informação obtida em 08/02/2018, às 09:59:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.847.172/0001-19

Certidão nº: 144422318/2018

Expedição: 08/02/2018, às 10:04:54

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.847.172/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/02/2018

Positiva

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/05/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALIANCA AGRO FLORESTAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307251753.00-00

CNPJ/CPF: 05.847.172/0001-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR 365

NÚMERO: 0

COMPLEMENTO: KM 583,1,

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 38490000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: INDIANOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
307251753.00-00	03.000451084-50	Exigibilidade suspensa - parcelado
307251753.00-00	03.000453088-40	Exigibilidade suspensa - parcelado
		IPVA(RENAVAM-PLACA) IPVA(RENAVAM-PLACA) (00305052330-HKE-5496) (00391036726-HIE-9588) (00419393684-HKN-6522)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos


CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000252527759

Indianópolis - MG, 08 de Fevereiro de 2018

Referente ao Faturamento da Empresa :
ALIANÇA AGRO FLORESTAL EIRELI

Atendendo à solicitação, discriminamos abaixo o faturamento da empresa em referência, nos períodos abaixo indicados.

Período	Faturamento
2/2017	55.420,00
3/2017	20.250,00
4/2017	4.470,00
5/2017	5.490,00
6/2017	7.881,00
7/2017	43.380,00
8/2017	119.280,00
9/2017	140.786,00
10/2017	157.785,00
11/2017	52.870,00
12/2017	11.520,00
1/2018	94.663,75
Total	713.795,75


LOURIVAL MENDONÇA FERREIRA
TEC. CONT. CRC MG 36.567
CPF: 365.751.196-20

Aliança Agro Florestal Eireli
05847172000119



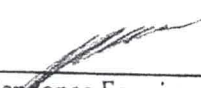


PREVISÃO DE FATURAMENTO


Pela presente, informamos a previsão de faturamento para os próximos anos de atividade da empresa Alianca Agro Florestal Eireli com inscrição no CNPJ sob N° 05.847.172/0001-19.

ANO			VALOR
2018			R\$ 3.000.000,00
2019			R\$ 3.500.000,00
2020			R\$ 4.000.000,00
TOTAL			R\$ 10.500.000,00

Uberlândia - MG 08 de Fevereiro de 2018.



Contador: Lourival Mendonça Ferreira
CRC - MG 36.567



Alianca Agro Florestal Eireli
05.847.172/0001-19.